



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 14/2023
, 17 de Janeiro de 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1488/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 30.000,00 (Trinta mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001.08.244.0224.20046	MANTER AS ATIVIDADES DO PAIF	
Cód. Reduzido	551	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
001.08.244.0225.20047	MANTER AS ATIVIDADES DO PAEFI	
Cód. Reduzido	552	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
SUBTOTAL		30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001.08.122.0220.20038	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Reduzido	386	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
001.08.244.0225.20047	MANTER AS ATIVIDADES DO PAEFI	
Cód. Reduzido	421	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	30.000,00
TOTAL	30.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.
TAPURAH-MT, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ODAIR CESAR NUNES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.